SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 022/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE USUÁRIOS DO SUS, NA ÁREA DE PSICOTERAPIA, POR MEIO DE CONSULTA INDIVIDUAL, UTILIZANDO PARA TANTO O CENTRO DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS BENEDITA FERNANDES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.806/2019.

O **MUNICÍPIO DE BIRIGUI,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça James Mellor, s/nº, Centro, Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 27.167.135-X e inscrito no CPF sob nº 290.413.438-73, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CASSIA RITA SANTANA CELESTINO, portadora do RG nº 9.341.100-5 e inscrito no CPF sob o nº 046.343.638-52, na qualidade de gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES,** com CNPJ/MF nº 43.762.442/0001-88, com endereço na Rua Benedita Fernandes, nº 445, Bairro Santana, neta cidade de Araçatuba-SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, RG nº 6.381.193, inscrita no CPF nº 704.847.168-91, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, firmam o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio 022/2019, previsto na Cláusula Sétima, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio nº 029/2019 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Birigui, 31 de janeiro de 2.022

Leandro Maffeis Milani
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Cassia Rita Santana Celestino
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Antonio Domingos de Camargo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

RG nº RG nº